



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 07/2026

Finalidade: Contratação temporária (por 01 ano, prorrogável por igual período) de 01 (um) Fisioterapeuta, conforme memorando nº 022/2026 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

O projeto em questão objetiva a contratação temporária (por 01 ano, prorrogável por igual período) de 01 (um) Fisioterapeuta, com vencimento mensal no valor de R\$ 5.041,71 (cinco mil e quarenta e um reais e setenta e um centavos) e fará jus ao auxílio-alimentação, nos termos da legislação municipal. Considerando os índices IPCA 2027 de 4,00% e 2028 3,80%, considerando a retenção previdenciária patronal de 14% e a data base de início das despesas o mês de fevereiro de 2026, o cálculo gerou a seguinte despesa anual:

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXERCÍCIO 2026			
FUNÇÃO/GRATIFICAÇÃO/CARGO ALTERADO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL ACRESCENTADO	VALOR TOTAL ACRESCENTADO
FISIOTERAPEUTA	1	R\$ 5.041,71	R\$ 5.041,71
			R\$ -
VALOR MENSAL BRUTO ACRÉSCIMO			R\$ 5.041,71
VALOR ANUAL NO EXERCÍCIO 2026 COM FÉRIAS			R\$ 57.122,57
DÉCIMO TERCEIRO ANUAL			R\$ 4.621,57
VALOR DO AUMENTO TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA			R\$ 70.388,32
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 70.388,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

QUADRO 1				
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO/REDUÇÕES NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO				
	2026	2027	2028	
VALOR MENSAL COM IPCA	R\$ 5.041,71	R\$ 5.243,38	R\$ 5.442,63	
VALOR ANUAL COM FÉRIAS	R\$ 57.122,57	R\$ 64.650,86	R\$ 67.107,59	
DÉCIMO TERCEIRO ANUAL	R\$ 4.621,57	R\$ 5.243,38	R\$ 5.442,63	
TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA	R\$ 70.388,32	R\$ 79.679,43	R\$ 82.707,25	
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 70.388,32	R\$ 79.679,43	R\$ 82.707,25	

Projeção aux. alimentação		2026	2027	2028
Valor/ DT	Mês referência (VALOR MÁXIMO)	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS
R\$ 1,00	R\$ 616,00	1	1	1
Custo mensal	R\$ 616,00	R\$ 643,10	R\$ 668,83	
Custo anual	R\$ 7.392,00	R\$ 7.717,25	R\$ 8.025,94	

**ESTIMATIVA DE LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER
EXECUTIVO PARA O PERÍODO**

QUADRO 2			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE O TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL			
ANO	ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (B)	DESPESAS DE PESSOAL PREVISTA (A)	% B/A
2026	R\$ 70.388,32	R\$ 52.646.003,70	0,13%
2027	R\$ 79.679,43	R\$ 54.751.843,85	0,15%
2028	R\$ 82.707,25	R\$ 56.832.413,91	0,15%

Tendo como base as tabelas e cálculos acima, dos limites de gastos com pessoal, de acordo com o RGF – Relatório de Gestão Fiscal Semestral enviado em data base dezembro de 2025, que está sendo finalizado, o Município hoje possui uma despesa com pessoal

líquida no montante aproximado de R\$ 52.646.003,70, com um percentual de 46,50%. O impacto em questão geraria o acréscimo de R\$ 70.388,32 na despesa anual, ou seja, um aumento de 0,13% neste índice, estando, portanto, abaixo do limite de alerta do TCE RS que é 48,60 %. Esses valores podem variar ainda em virtude de encerramento de exercício.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. No orçamento de 2026, as dotações correspondentes que serão utilizadas para pagamento das alterações em questão deste impacto financeiro e orçamentário estão contempladas e previstas nos respectivos programas e ações pelas quais serão suportadas as despesas.

Quanto aos valores consignados no PPA (Lei nº 4435/2025), cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária. Não foram consideradas neste cálculo os valores referentes à triênios e demais acréscimos salariais. As dotações que serão previamente utilizadas estão elencadas abaixo.

020701	Fundo Municipal de Saúde					
10	Saude					
10 301	Atencao Basica					
10 301 0041	Atenção Primária					
10 301 0041 2663 0000	Ações e Serviços de Atenção Primária à Saúde					
289	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
	40.1.1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	9.604,08			110.395,92	
		0,00			110.395,92	
294	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
	40.1.1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	27.614,60			272.385,40	
		0,00			272.385,40	
313	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	
	1.1.1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.611,82			399.388,18	
		0,00			399.388,18	

Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2026

Contadora CRC/RS 090267/O2